



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

DECRETO Nº 10.737, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GASPAR - CGI-PMG.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo identificados, para compor o Comitê de Governança Institucional do Poder Executivo do Município de Gaspar - CGI-PMG, instituído pelo Decreto nº 8.934, de 07 de agosto de 2019:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO ATUAL	NOVO MEMBRO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Rodrigo Zanluca	Daniela de Souza Soares
Secretaria Municipal de Saúde	Angela Genesis Correia Nunes dos Anjos	Jussara da Costa Miranda

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados pelo Decreto nº 10.494, de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de novembro de 2022.

Gaspar, 29 de novembro de 2022.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal de Gaspar

